ITEM DE PAUTA	**7.2**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprovação, *ad referendum* do Plenário, da prorrogação, a pedido, dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância – CTS-CAU/MG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0130.7.2/2022

Homologa a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da prorrogação, a pedido, dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância – CTS-CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 20 de setembro de 2022, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso IX do art. do art. 29 do Regimento Interno que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0123.7.2/2022, de 22 de fevereiro de 2022, na qual se deliberou, dentre outros, a composição da Comissão Temporária de Sindicância;

Considerando o pedido de licença de suas funções como Conselheira Titular do CAU/MG da arquiteta e urbanista Michela Perígolo Rezende, enviado por e-mail, no dia 24 de fevereiro de 2022;

Considerando o pedido de substituição, na Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pelo Plenário na 123ª Reunião Plenária do CAU/MG, requisitado pela conselheira Michela Perígolo Rezende, encaminhado ao Plenário no dia 04 de março de 2022;

Considerando a Deliberação Plenária DPEMG Nº 001.7.1/2022, de 10 de março de 2022, que aprovou a substituição da conselheira Michela Perígolo Rezende pela conselheira Adriane de Almeida Matthes na Comissão Temporária de Sindicância do CAU/MG e, ainda, que definiu, por meio de sorteio eletrônico em tempo real, como presidente da referida comissão o conselheiro João Henrique Dutra Grillo, passando essa a ter a seguinte composição:

• Presidente – João Henrique Dutra Grillo
• Membro – Ademir Nogueira de Ávila
• Membro – Adriane de Almeida Matthes
• Membro – Elaine Saraiva Calderari
• Membro – Ilara Rebeca Duran de Melo

Considerando a Portaria Ordinatória Nº 09, de 21 de março de 2022, que instaurou a sindicância investigativa para apuração dos atos e fatos acerca de possível conduta caracterizável como irregular no ambiente de trabalho do CAU/MG;

Considerando que a Comissão Temporária de Sindicância solicitou, em conformidade com o Manual Prático de Processo de Sindicância Investigativa, a prorrogação de seus trabalhos, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de abril de 2022;

Considerando a Portaria Ordinatória Nº 11, de 20 de abril de 2022, que prorrogou pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de abril de 2022, o prazo para a conclusão da sindicância investigativa;

Considerando o e-mail enviado pelo presidente da Comissão Temporária de Sindicância à Presidência do CAU/MG, em 17 de maio de 2022, no qual expõe seus argumentos e informa que a comissão não terá tempo hábil para concluir seus trabalhos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 126.7.5/2022, de 24 de maio de 2022, que aprovou recondução dos atuais membros da Comissão Temporária de Sindicância para apuração do restante dos fatos, responsabilidades e conclusão do processo no prazo de 30 dias;

Considerando o término do período estipulado para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 128.7.8/2022, de 12 de julho de 2022, que aprovou a recondução dos atuais membros da Comissão Temporária de Sindicância para apuração do restante dos fatos, responsabilidades e conclusão do processo no prazo de 30dias;

Considerando a solicitação da CTS-CAU/MG para que sejam prorrogados os trabalhos da comissão, pelo período de 30 (trinta) dias.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DPOMG Nº 0130.7.2/2022

DELIBEROU:

1. **Homologar** a aprovação, *ad referendum* do Plenário, da prorrogação dos trabalhos da CTS-CAU/MG para apuração do restante dos fatos, responsabilidades e conclusão do processo no prazo de 30 dias.

2. **Encaminhar** à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis**.**

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 13 (treze) votos favoráveis do(as) conselheiros(as) Ademir Nogueira de Ávila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Elaine Saraiva Calderari, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra, Mariana Fernandes Teixeira, Rosilene Guedes Souza e Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção**: **08 (oito) ausências dos(as) conselheiros(as)** Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, João Henrique Dutra Grillo, Ramon Dupláa Soares Pinheiro De Araújo Moreira e Valmir Ortega.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.09.22 17:26:45 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

130ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA	TITULAR	X			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
5	CECÌLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
6	ELAINE SARAIVA CALDERARI	TITULAR	X			
7	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
8	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
9	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR				X
10	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
11	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
12	ISABELA STIEGERT	SUPLENTE	AUSÊNCIA			
13	JOÃO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
14	JOÃO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	X			
15	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	X			
16	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
17	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
18	RAMON DUPLÁA SOARES PINHEIRO DE ARAÚJO MOREIRA	SUPLENTE	AUSÊNCIA			
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
20	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
21	VALMIR ORTEGA	SUPLENTE	AUSÊNCIA			

Histórico da votação:

Reunião: 130ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 20/09/2022

Matéria em votação: *7.2* Homologa a aprovação*, ad referendum* do Plenário, da prorrogação dos trabalhos da CTS-CAU/MG para apuração do restante dos fatos, responsabilidades e conclusão do processo no prazo de 30 dias.

Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (08) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretária da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal